



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4846, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, no uso da competência que lhe conferem a Portaria de Delegação de Competência Nº 9980, de 05 de dezembro de 2022, da Magnífica Reitora, e com fundamento nos artigos 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 8653, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviços Online em 25/09/2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela PORTARIA Nº 3461, DE 16 DE ABRIL DE 2024, publicada no Boletim de Serviços Online em 18/04/2024, referente ao Processo nº 23072.258305/2023-65.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.

Profa. Kely César Martins de Paiva

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 13/06/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3302294 e o código CRC 016CE7C5.